

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## PORTARIA Nº 798, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1256, de 03 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 06 de Dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Constituir comissão para Comissão para revisão dos planos de curso Subsequentes em Secretariado e Secretaria Escolar.

**Art. 2º** – Designar para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes docentes, com as respectivas matrículas: Vera Lúcia Ribeiro de Carvalho Bueno SIAPE nº 2801757; Ana Paula Beserra de Sousa 1967080; Jennifer de Carvalho Medeiros 2057234; Luciana Brandão Dourado 1957368; Pedro Henrique Isaac Silva 1957337; Laura Misk de Faria Brant 1438806.

Art. 3º – A Comissão executará suas atividades em 1 hora semanal e terá um prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RODRIGO MENDES DA SILVA

Publicada no BS/IFB, de 30.03.2016.